

PORTARIA



Portaria SMTT/Nº. 056/2025.
___ de agosto de 2025.

Concede 30 (trinta) dias de férias ao
Servidor ADELSON SANTANA LIMA.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, DO ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº
01/2005, e de acordo com o art. 170 da Lei Complementar 11/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 01/09/2025 a
30/09/2025 ao servidor **Adelson Santana Lima**, Agente de trânsito, referente ao período
aquisitivo de 2024 a 2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em ___ de
agosto de 2025.

Jonathan Mendonça Santos
JONATHAN MENDONÇA SANTOS

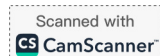
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

Valmir do Santos Costa
VALMIR DO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal de Itabaiana/SE



Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064

superintendencia@smmt.itabaiana.se.gov.br (79) 3431-8800



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>